



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 059/PGM/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA GERAL DE
GOVERNO, E DO OUTRO A EMPRESA EDITORA
DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 237, Centro, por intermédio da SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, Representada pelo Sr. FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO, brasileiro, casado, Secretário Geral de Governo, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro a Empresa EDITORA DIARIO DA AMAZÔNIA LTDA. inscrita no CNPJ nº 63.763.296/0001-12, com sede na Rua Calama nº 2666, bloco B Bairro Liberdade em Porto Velho, nesta capital, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. THALES AUGUSTO BUZATT FELISBERTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 578.828-SSP/RO e CPF nº 690.855.602-68, doravante denominado **CONTRATADA**, resolve celebrar o **4º Termo de Apostilamento do Contrato nº 059/PGM/2018 originário do Processo nº 02.00008-000/2018**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento o registro dos valores estimados para consignação ao Contrato nº 059/PGM/2018 – **Contratação de empresa especializada em publicação dos atos oficiais desta administração em jornal de grande circulação, cujo caráter de serviço contínuo, faturado mensalmente de acordo com a demanda realizada no período**, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1 – Programa/Unidade: 0201 Projeto de Atividade: 04.12200072.809 – Publicidade Institucional e Legal – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte: 02500 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho nº 08056, de 06/12/2023, no valor estimado de R\$ 100.000,00(cent mil reais,), referente as despesas publicações em jornais de grande circulação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante **do Contrato nº 059/PGM/2018**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no Art.. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE:

5.1 Após a assinatura deste termo, a **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM.

Porto Velho/RO, 06 de dezembro de 2023.

FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO

Secretário Geral de Governo

TESTEMUNHA:

NOME: _____

CPF Nº _____

RG Nº _____



Assinado por **Jerrold Trevor França Scorgie** - Diretor de Departamento - Em: 07/12/2023, 08:16:53



Assinado por **Fabricio Grisi Medici Jurado** - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO - Em: 07/12/2023, 08:15:15